



PORTARIA SME Nº 708, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção ex ofício de servidor no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **CATARINA DAS CHAGAS PINHEIRO**, matrícula nº **8804**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **PROFESSORA** no (a) **E. M. E. E MAURICIO MOURA DA SILVA** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO
LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO
LIMA:35593814104
Dados: 2024.05.21 16:12:15 -03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

